

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 154/2022 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 154/2022

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第32/2022號行政法規《博彩委員會》第五條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2022 (Comissão Especializada do Sector dos Jogos de Fortuna ou Azar), o Chefe do Executivo manda:

一、委任下列人士為博彩委員會成員：

1. São nomeados os seguintes membros da Comissão Especializada do Sector dos Jogos de Fortuna ou Azar:

(一) 行政長官辦公室代表許麗芳；

1) Hoi Lai Fong, representante do Gabinete do Chefe do Executivo;

(二) 行政法務司司長辦公室代表林智龍；

2) Lam Chi Long, representante do Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça;

(三) 經濟財政司司長辦公室代表辜美玲；

3) Ku Mei Leng, representante do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças;

(四) 保安司司長辦公室代表張玉英；

4) Cheong Ioc Ieng, representante do Gabinete do Secretário para a Segurança;

(五) 社會文化司司長辦公室代表何鈺珊；

5) Ho Ioc San, representante do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura;

(六) 運輸工務司司長辦公室代表張翠玲。

6) Cheong Chui Ling, representante do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

二、本批示自公佈翌日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零二二年八月五日

5 de Agosto de 2022.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 155/2022 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 155/2022

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第22/2017號行政法規修改的第12/2013號行政法規《青年創業援助計劃》第八條第三款及第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2013 (Plano de apoio a jovens empreendedores), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 22/2017, o Chefe do Executivo manda:

一、續任陳漢生為青年創業援助計劃評審委員會（下稱“委員會”）主席，並續任陳子慧為其代理人。

1. São renovados os mandatos de Chan Hon Sang, como presidente da Comissão de Apreciação relativa ao Plano de Apoio a Jovens Empreendedores, doravante designado por Comissão, e de Chan Tze Wai, como sua substituta.

二、續任下列人士為委員會委員：

2. São renovados os mandatos dos seguintes vogais da Comissão:

(一) 李居仁；

1) Lee Koi Ian;

(二) 何凱玲；

2) Ho Hoi Leng Cristina;

(三) 林家偉；

3) Lam Ka Vai Carlos;

(四) 龐川。

4) Pang Chuan.

三、續任黃嘉豪、黃詩琳、魏立新分別為上款（一）項至（三）項所指委員的代任人。

四、委任下列人士為委員會委員：

（一）崔天立；

（二）黃永曦。

五、委任唐華軍、劉智龍、劉佐春分別為第二款（四）項，以及上款（一）項及（二）項所指委員的代任人。

六、委員會成員的任期為一年。

七、本批示自二零二二年八月二十二日起產生效力。

二零二二年八月十一日

行政長官 賀一誠

二零二二年八月十二日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

經濟財政司司長辦公室

第 70/2022 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令第一款所授予的權限，並根據經七月十一日第33/94/M號法令核准及七月五日第29/99/M號法令修改的《澳門貿易投資促進局章程》第三條第二款f)項、第五條a)項、第六條第一款及第十三條、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第一條第二款及第四條，以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條的規定，作出本批示。

余雨生因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任澳門貿易投資促進局行政管理委員會執行委員的委任，自二零二二年九月一日起獲續期一年。

二零二二年八月十日

經濟財政司司長 李偉農

二零二二年八月十一日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 辜美玲

3. São renovados os mandatos de Wong Garrick Jorge Kar Ho, Wong Si Lam, Ngai Lap San, como substitutos dos vogais referidos respectivamente nas alíneas 1) a 3) do número anterior.

4. São designados como vogais da Comissão:

1) Chui Calvin Tinlop;

2) Wong Weng Hei.

5. São designados, respectivamente, Tang Huajun, Lao Chi Long, Lao Cho Chon como substitutos dos vogais referidos na alínea 4) do n.º 2 e nas alíneas 1) e 2) do número anterior.

6. O mandato dos membros da Comissão é de um ano.

7. O presente despacho produz efeitos a partir de 22 de Agosto de 2022.

11 de Agosto de 2022.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 12 de Agosto de 2022.
— A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 70/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, e nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 3.º, da alínea a) do artigo 5.º, do n.º 1 do artigo 6.º, e do artigo 13.º do Estatuto do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/94/M, de 11 de Julho, e com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/99/M, de 5 de Julho, do n.º 2 do artigo 1.º e do artigo 4.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), bem como do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É renovada a nomeação de U U Sang, como vogal executivo do Conselho de Administração do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2022, por possuir experiência e competência profissional adequadas para o exercício das respectivas funções.

10 de Agosto de 2022.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 11 de Agosto de 2022. — A Chefe do Gabinete, *Ku Mei Leng*.